

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS **CAMPUS TABATINGA GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

## PORTARIA Nº 027-GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 119-CONSEPE/IFAM, de 14/11/2023, que APROVA o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do IFAM/Campus Tabatinga, conforme processo nº 23443.000179/2023-28, e RECOMENDA ao Conselho Superior do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas a aprovação do objeto desta Recomendação.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 088/CONSUP/IFAM, de 29/12/2023, que aprova a criação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas -IFAM, no Campus Tabatinga - CTB.

CONSIDERANDO o teor da SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 686/2024-DEPE/CTB, datada de 30 de janeiro de 2024.

## **RESOLVE:**

I - CRIAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Tabatinga, a Coordenação, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO / DEPE

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves Diretor Geral - IFAM campus Tabatinga Port. N. º 1.105-GR/IFAM/2023